

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÕES

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CTA nº 01, de 09 de fevereiro de 2026.

Definir o valor da Bolsa de Estudo Mestrado Pleno Internacional e do Auxílio-instalação.

O **Conselho Técnico-Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento do valor da Bolsa paga pela FAPERGS, para modalidade Mestrado Pleno Internacional, e do Auxílio-instalação,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o valor da bolsa paga pela FAPERGS:

Modalidade	Valor
Bolsa de Estudo Mestrado Pleno Internacional	R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

Art. 2º - Definir o valor do Auxílio-instalação pago pela FAPERGS:

Modalidade	Valor
Auxílio-instalação	R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Art. 3º - As informações pertinentes ao Regulamento da Bolsa de Estudo Mestrado Pleno Internacional e ao Auxílio-instalação, encontram-se em <https://fapergs.rs.gov.br/regulamentos-de-bolsas> e no Processo nº 25/2551-0003118-4.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

Mauro Mastella

Diretor Administrativo-financeiro

Odir Antônio Dellagostin

Diretor-Presidente

Simone Stülp
Av. Borges de Medeiros, 1501, 18º andar
Porto Alegre
ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN
Diretor-Presidente
Av. Borges de Medeiros, 1501, 18º andar
Porto Alegre
Fone: 5132214922

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 10 de fevereiro de 2026

Protocolo: **2026001374375**

Publicado a partir da página: **101**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia_150f58dc-2b16-4505-9bdb-969f47868b33.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	10/02/2026 08:11:35 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.